

SAIBA O QUE MUDA NA SUA VIDA SE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA FOR APROVADA



FESEMPRE

Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais

A PEC 287/16 é uma proposta do Governo Federal que promove o desmonte da Previdência Social. O Executivo alega que há déficit no Sistema Previdenciário. Enquanto a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), contesta, por meio de dados e diz que na verdade, a Previdência Social é superavitária. As regras são duras e afetam trabalhadores da iniciativa privada, do setor público e rurais. Desde sua apresentação, a proposta já sofreu alterações. Veja o texto original e o que muda de acordo com o substitutivo apresentado pelo relator do projeto, deputado Athur Maia (PPS-BA):

TEXTO ORIGINAL

- Aposentadoria aos 65 anos de idade, para homens e mulheres, e 25 anos de tempo de contribuição;

- Valor do benefício: 51% da média +1% por ano de tempo; de contribuição, até 100%. 49 anos de contribuição para ter direito à integralidade;

- Aumento da idade mínima em razão do aumento da expectativa de sobrevida do brasileiro;

- Impossibilidade de acumulação de benefícios. Exemplo: Aposentadoria e Pensão por Morte;

- Servidores públicos sujeito às regras gerais de transição;

- Trabalhadores rurais se aposentam com 65 anos e 25 anos de contribuição.

ALTERAÇÕES DO SUBSTITUTIVO

- Aposentadoria aos 65 anos de idade, para o homem, e 62 anos, para as mulheres, e 25 anos de tempo de contribuição;

- Valor do benefício: 70% da média + 1,5% para cada ano que superar 25 anos de tempo de contribuição; +2,0%, para o que superar 30 anos; e +2,5%, para o que superar 35 anos, até 100%. 40 anos de contribuição para ter direito à integralidade.

- Lei estabelecerá a forma como se dará o aumento da idade em razão do aumento;

- Aposentadorias e Pensões por morte poderão ser acumuladas desde que não excedam dois salários mínimos.

- Servidores públicos terão regras de transição específicas. Professores se aposentam aos 60 e policiais aos 55.

- Mulheres se aposentam com 57 anos e homens aos 60 anos. Ambos com 15 anos de contribuição.

A Reforma da Previdência é contra a classe trabalhadora. Diga não a ela.

Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - Fesempre

Rua da Bahia n.º 1148, 16º andar, sala 1602, Centro.

Telefone: 3274-2427 | www.fesempre.org.br